

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N<sup>º</sup> , DE 2018**  
**(Do Sr. Jean Wyllys)**

*Solicita informações ao Ministério da Educação sobre sua atuação na defesa da liberdade de cátedra dos professores e professoras.*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, inciso I e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, para esclarecer esta Casa sobre os possíveis procedimentos de apuração e de sanção do Ministério da Educação relacionados ao caso envolvendo o professor José Guilherme de Almeida, docente na área de Geografia do Instituto Federal de São Paulo.

Chegou a nosso conhecimento, através da imprensa<sup>1</sup>, o escandaloso episódio onde o professor em questão, em uma rede social de altíssimo alcance, publicou uma declaração de cunho racista. Textualmente, a íntegra da publicação foi a seguinte:

---

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www.geledes.org.br/odeio-pretos-e-pardos-diz-professor-do-instituto-federal-de-sao-paulo/amp/?\\_twitter\\_impression=true](https://www.geledes.org.br/odeio-pretos-e-pardos-diz-professor-do-instituto-federal-de-sao-paulo/amp/?_twitter_impression=true)

“Horror de turismo

**Odeio pretos e pardos** falando muito e comendo de tudo por muito tempo, em bandos, nos hotéis três estrelas de orla de praia! Um café da manhã macabro com tanta algazarra e gulodice. Alguém consegue comer carne de sol logo cedo lotando o prato por 3 vezes? Eles conseguem, todos! Queria ser muito rico e ter o café no meu quarto sempre, nu e escutando Mozart. (grifos nossos)”

Como era de se esperar, a referida publicação tomou grandes proporções e repercussão negativa, causando revolta em amplos setores. Essa justa indignação coletiva levou o referido professor a excluir a publicação.

Em se tratando de um professor de um importante instituto de educação federal, o professor José Guilherme de Almeida, pela natural autoridade e credibilidade que o cargo lhe empresta, exerce naturalmente forte influência sobre seus alunos, amigos e todos aqueles que o seguem nas redes sociais. Mostra-se premente, pois, que as instituições – incluso este Ministério da Educação –, tomem as medidas necessárias tanto para investigar o ocorrido quanto para punir o referido professor, se for o caso.

De um professor, especialmente da rede pública, espera-se comportamento e compromisso intenso com o combate à discriminação, à inclusão social e exercício pleno da acolhida social, função por excelência da educação pública. Sabemos, todos e todas, que o dever de um professor não é somente o ensino de conteúdos acadêmicos, mas também da cidadania e do respeito.

Diante disso, impõe-se, por meio do presente Requerimento, a elucidação das seguintes questões:

- 1) Quais são as medidas administrativas que estão sendo tomadas por este Ministério da Educação para investigar a conduta, a toda

evidência, criminosa do professor José Guilherme de Almeida?

- 2) Quais são as medidas judiciais que estão sendo tomadas por este Ministério da Educação para investigar a conduta, a toda evidência, criminosa do professor José Guilherme de Almeida?
- 3) Considerando a provável ocorrência de crime inafiançável, qual o apoio que este Ministério está oferecendo ao Instituto Federal de São Paulo para garantir o bom e eficaz andamento das investigações?
- 4) No âmbito do Ministério da Educação, quais são os instrumentos e/ou programas de combate ao racismo e à injúria racial?

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.

Deputado **JEAN WYLLYS**